

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
nº 011/2017

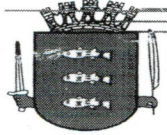
De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.255.838/0001-94, estabelecido na Rua Dr. Tavares Bastos, nº. 55, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, neste ato representada pelo seu Presidente André Luiz Barros da Silva, portador do RG nº 1569531 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 008.087.444-45, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **JEAN CHARLES PORTO NUNES**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 517.109.194-34, portador do RG de nº 748.887 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 102, Farol, na cidade de Maceió, Alagoas, doravante denominada(o) **CONTRATADA(O)**, tendo em vista a permanência da carência de funcionário público concursado para a função de manutenção e suporte dos sistemas de contabilidade pública e folha de pagamento, RESOLVEM celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017, celebrado em 02/01/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2017, estabelecida na Cláusula Terceira por mais 06 (seis) meses, com início em 03 de julho de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

E por estarem justas e pactuadas, assinam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Marechal Deodoro/AL, 30 de junho de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Contratante

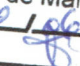

JEAN CHARLES PORTO NUNES

Contratada(o)

TESTEMUNHAS:

Riverson Almeida de A. Santos
841-681-614-01.

Carriem Lúcia Dutra
044 620 864 73

Publicado no Mural da Câmara
Mun. de Mal. Deodoro-AL
EM 30 / 06 / 2017

Diretora